



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.670/2019.....	1
PORTARIA Nº 136/2019 .....	2
EDITAL CMDCA Nº 004/2019 .....	2
EDITAL CMDCA Nº 005/2019 .....	4
LICITAÇÕES .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 36/2019 .....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 47/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 48/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 49/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 50/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 51/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 52/2019.....	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 53/2019.....	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 54/2019.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019 .....	6

**Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de Leilão, os bens abaixo relacionados, por valor não inferior ao constante no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devendo o Departamento de Patrimônio proceder à baixa dos mesmos, conforme segue:

I- RENAULT CLIO CAM1016VH 1.0, 2008/2009, PLACA: ARA-9387 (PR), CHASSI: 8A1BB8B059L15236 **R\$6.500,00**

II- CHEVROLET CLASSIC LS1.0,2011/2012,PLACA: AUJ-5755 (PR), CHASSI: 9BGSU19F0CB142545 **R\$8.500,00**

III- RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2006/2007, PLACA: AOT-4598 (PR), CHASSI: 93YBB2Y057J81341 **R\$6.000,00**

IV- FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2003/2003, PLACA: AKV-3449 (PR), CHASSI: 9BD15822534465183 **R\$3.000,00**

V- VOLKSWAGEN GOL CL 1.6 MI,1998/1998,PLACA: AHR-1479 (PR), CHASSI: 9BWZZZ377WP515527 **R\$3.000,00**

VI- FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2003/2003, PLACA: ALG-0942 (PR), CHASSI: 9BD15822534484986 **R\$1.000,00**

VII- HONDA BIZ 125 ES, 2006/2006, PLACA: AOB-9681 (PR), CHASSI: 9C2JA04206R880423 **R\$ 300,00**

VIII- CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 14150, 1998/1998, PLACA: AHY-3569 (PR), CHASSI: 9BWXAEZ1WRB0536 **R\$25.000,00**

IX- CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1113, 1986, PLACA: AAR-7718 (PR), CHASSI: 34404412704192 **R\$12.500,00**

X- PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 E 4x4, ANO: 2003, SÉRIE: HBZ0001286 **R\$40.000,00**

XI- CAÇAMBA BASCULANTE **R\$3.200,00**

XII- UM ELEVADOR DE FARDOS E UMA ESTEIRA DE TRIAGEM **R\$2.800,00**

XIII- UM TANQUE RESERVATÓRIO DE PICHE **R\$1.200,00**

XIV-04 PNEUS USADOS 255/60 R18 **R\$ 400,00**

XV- 04 PNEUS USADOS 275/65 R18 **R\$ 300,00**

XVI- 04 PNEUS USADOS 275/65 R18 **R\$ 300,00**

XVII- 01 PNEU AGRÍCOLA USADO 14.9 X 24 **R\$ 400,00**

## DECRETO Nº 5.670/2019

DECRETO Nº 5.670/2019, 9 de julho de 2019.

**Dispõe sobre Declaração de Bens Móveis Inservíveis do Município de Céu Azul para efeito de Alienação e Baixa no Patrimônio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13, artigo 14, §1º, artigo 15, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a Ata de avaliação técnica nº 148/2019 expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Céu Azul, nomeada pela Portaria nº 018/2018, constante do anexo a este Decreto,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

XVIII- MADEIRA DE DEMOLIÇÃO ASSOALHO E VIGAS APROX. 200 M<sup>2</sup> **R\$ 600,00**

XIX- CASA MISTA APROX.: 227M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA **R\$3.500,00**

XX- SUCATAS DIVERSAS CONTENDO DE MONITORES, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, CPU's, IMPRESSORAS, MAQUINAS DE LAVAR, GELADEIRA, TV's, RADIOS, VENTILADOR, DVD, TECLADO **R\$ 700,00**

XXI- SUCATA DE JANELAS E GRADES DEMOLIÇÃO APROX. 57M<sup>2</sup> **R\$ 450,00**

XXII- SUCATA MÓVEIS DIVERSOS, CADEIRAS, MESAS, ARMARIOS, BALCÕES, FOGÃO, BANCOS, BERÇO, ESCRIVANINHA, COLCHONETES, MESA DE PEBOLIN APROX. 290 UNIDADES **R\$2.000,00**

XXIII- SUCATA DE PARQUINHO INFANTIL **R\$ 200,00**

XXIV- SUCATA DE MÁQUINA LAVA ROUPAS HOSPITALAR SUZUKI LTQ 130 **R\$2.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 9 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 136/2019

PORTARIA Nº 136/2019, 9 de julho de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a

Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta e exames laboratoriais no Hospital dos Olhos, em Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul em 9 de julho e retorno em 11 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## EDITAL CMDCA Nº 004/2019

**EDITAL Nº. 004/2019**

**DISPÕE SOBRE RESPOSTA DE PEDIDO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2019, conforme Ata nº 126/2019, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2055/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar a Resposta aos pedidos de Recurso Contra Indeferimento de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme recebimento através dos protocolos nº 49/2019/CMDCA datado em 28/06/2019 e nº 51/2019/CMDCA datado em 03/07/2019.

**Art. 2º** Tendo em vista as solicitações de Recurso aos Indeferimentos, conforme publicação do Edital nº 002/2019/CMDCA, expressos pela Pré-Candidata Doraci



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vicente, mediante protocolo nº 49/2019/CMDCA, e Pré-Candidata Rosilei Terezinha de Abreu, mediante protocolo nº 51/2019/CMDCA em que ambas solicitam revisão no ato ora publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul, em que indeferiu suas Pré-Candidaturas ao cargo de Conselheira Tutelar, e diante de análise dos documentos protocolados e discussão sobre a situação requerida, fundamenta-se abaixo a decisão adotada. Pertinente aos documentos elaborados pelas requerentes, ambos trazem argumentos de alegação que visam a aceitação da função catequética como demonstração de experiência previa no trato direto com crianças ou adolescentes.

Na especificação descrita junto ao Edital nº 001/2019/CMDCA, e conforme contido na lei Municipal nº 2055/2019, relaciona-se o seguinte texto, fruto do atual pedido de Recurso “Apresentar reconhecida e comprovada experiência profissional de trabalho de no mínimo 1 (um) ano, no trato direto com criança e adolescente, nas áreas da educação, saúde ou assistência social(...)”. Dessa forma, observa-se que o cunho religioso não adentra as políticas públicas mencionadas. Porem em pesquisa junto a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, constatamos que anualmente lança-se a “Campanha da Fraternidade”, e que está, tem ações práticas e teóricas pertinentes a ações que extrapolam a religiosidade, trazendo para o contexto assuntos correlacionados a Política de educação, de Saúde e de Assistência Social, assuntos estes discutidos e apreciados nos encontros de catequese. A exemplo, a Campanha da Fraternidade neste ano, obtém como tema “Fraternidade e Políticas Públicas”. Percebe-se ainda, que os encontros catequéticos são direcionados por material específico, desenvolvidos por órgãos religiosos com atuação junto a colegiados e conselhos, sendo assim sendo evidenciado sua participação na efetivação das Políticas Públicas, através do controle social.

Desse modo, constata-se que a atribuição de catequista, realiza um trabalho direto com crianças e adolescentes, pois, mesmo sendo de crio religioso, atua em áreas que envolvem educação, saúde e assistência social, mesmo que de forma amadora, contudo, a lei não especifica a intensidade ou aprofundamento da compreensão do trabalho executado.

Outro fator a ser perceptível, é acerca da viabilização do número máximo possível de pessoas que se colocam a disposição para assumir como membro do Conselho Tutelar. Para isso, utilizamos como base, o conteúdo publicado junto ao site do Ministério Público do Estado do Paraná, descrito pelo Promotor Murillo José Digiácomo, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, integrante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPCA/MPPR). Segundo o Promotor supracitado “(...)O art. 133, do ECA, estabelece de maneira proposital poucos requisitos, pois a idéia foi permitir a participação do maior número de candidatos possível. É preciso lembrar que a escolha dos membros do Conselho Tutelar não se dá por concurso público, mas sim pelo voto dos cidadãos do município, sendo sua função eminentemente política. Para o exercício de cargos eletivos, não se exigem

requisitos técnicos, e como todos sabem, até mesmo para ser Presidente da República, é necessário apenas ser alfabetizado (...) O pior é a constatação de que tais requisitos de modo algum trazem garantias de que o candidato irá exercer a função com mais competência e, sobretudo, empenho e dedicação do que aqueles que não os possuem, pois a dita “experiência no atendimento de crianças e adolescentes”, não raro, se resume a uma atuação em áreas que nada tem a ver com a função de membro do Conselho Tutelar (...) Não precisamos que o Conselho Tutelar seja composto por “funcionários públicos burocratas”, mas sim de pessoas dispostas ao embate político que, muitas vezes, irá ocorrer, em nome da causa da infância e da juventude. Uma prova de caráter eliminatório pode selecionar bons “burocratas teóricos”, mas não irá garantir um bom Conselho Tutelar (...). Assim, podemos perceber, que o conteúdo estabelecido diante da legalidade estabelece critérios, contudo não apresenta especificações concretas e altamente definidas em seu contexto. E portanto, tendo em vista a apuração de comprovação de atividade direta com crianças e adolescentes, mesmo que na informalidade e na gratuidade, adentra a previsão legal estabelecida pelo Edital nº 001/2019/CMDCA, e lei municipal nº 2055/2019.

Conclui-se conseqüentemente que, diante do princípio da autotutela, exercido pela Administração pública, e em sua conseqüência o Controle Social através dos Instrumentos Institucionais Paritários, este Conselho revê a decisão anteriormente proferida e publicada, tornando as candidatas Doraci Vicente e Rosilei Terezinha de Abreu, aptas e deferidas enquanto Pré-Candidatas ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, passando a considerar a Declaração de atividade catequética como comprovante de ação no trato direto com crianças e adolescentes.

**Art. 3º** Na data subsequente a publicação deste referido Edital, Encaminhar-se-á toda documentação pertinente ao Pedido de Recurso e respectiva Resposta expedida pelo CMDCA para ao Ministério Público, para análise e manifestação até o dia 20/07/2019.

**Art. 4º** Publicar-se-á nesta presente data, Edital contendo nova relação de Pré-Candidatas deferidas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 09 de julho de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL CMDCA Nº 005/2019

EDITAL Nº. 005/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATAS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2019, conforme Ata nº 126/2019, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2055/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público, a relação das Pré-Candidatas inscritas, de forma deferida ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposto no Edital nº 001/2019, de 13 de maio de 2019, e após reavaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Aline Graciane Achermann;
- Marcia Aparecida Pereira;
- Silvana Gomes;
- Maria Cristina Di Benedetto;
- Juciane Claudia Trevisan;
- Selite Ines Dalpiva Berreta;
- Silvanei de Fátima Barbosa Braun;
- Liliane Regina Baggio;
- Pamela Luana Xavier;
- Francieli Facim;
- Lourdes Souza da Silva;
- Juliana Santos Germano;
- Elizangela Krombauer;
- Cristiane Rauber Xavier;
- Crislaine dos Santos Nunes;
- Doraci Vicente; e
- Rosilei Terezinha de Abreu.

**Art. 2º** Ficam todas as Pré-Candidatas acima nominadas, convocadas a participarem da Reunião Extraordinária do CMDCA, a realizar-se no dia 22 de Julho de 2019, as 14 horas, na APMI de Céu Azul, situada na Rua Arnaldo Busato, nº 1270, Centro, Céu Azul/PR.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 09 de julho de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 36/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 36/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Aquisição, de forma global, de um veículo automotor da espécie de carga, tipo triciclo, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com aplicação simultânea de tinta e microesferas de vidro, de forma mecanizada e por aspersão, incluindo kit para pintura com cal também mecanizada de forma a possibilitar a aplicação direta em meio-fio**, conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 23/07/2019.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 10:00 horas do dia 23/07/2019.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 09 de julho de 2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 47/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 47/2019– Ref. Pregão nº. 28/2019 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ELEANRO GUGEL 02403947989  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus de veículos da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.245,70  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/07/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ELEANRO GUGEL

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 48/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 48/2019– Ref. Pregão nº. 28/2019 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: IVO ANASTÁCIO FRANCO - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.528,50  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/07/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IVO ANASTACIO FRANCO

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 49/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 49/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.334,50  
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Angelo Luiz Anderle

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 50/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 50/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.521,20  
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Odair Stefan Nunes

#### EXTRATO DA ATA RP Nº 51/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 51/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: Liderança Comércios de Papéis LTDA - ME  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.480,06





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 09/07/2019

ANO: IX Nº: 2207 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ROBERLEI LAUSCHNER

### EXTRATO DA ATA RP Nº 52/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 52/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALINE WOLF DOS SANTOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.227,55

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALINE WOLF

### EXTRATO DA ATA RP Nº 53/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 53/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IRINÉIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.441,30

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

### EXTRATO DA ATA RP Nº 54/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 54/2019– Ref. Pregão nº. 29/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Andrei Prehl 00735344981

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da

Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.772,05

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Andrei Prehl

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 37/2019 de 08/07/2019 – Ref. Inexigibilidade nº. 9/2019, Ref. Chamamento Público nº 4-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUCIANO DALLASTRA (Jornal Tribuna)

OBJETO: Credenciamento de jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme Chamamento Público 4-2019

VALOR UNITÁRIO POR ANÚNCIO: R\$ 780,00

VALOR ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

R\$ PRAZO VIGÊNCIA: 30/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039880000	2823	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
--------------	------	--------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUCIANO DALLASTRA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 38/2019 de 08/07/2019 – Ref. Inexigibilidade nº. 10/2019, Ref. Chamamento Público nº 4-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANA APARECIDA TREIN (Jornal O Momento)

OBJETO: Credenciamento de jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme Chamamento Público 4-2019

VALOR UNITÁRIO POR ANÚNCIO: R\$ 780,00

VALOR ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

R\$ PRAZO VIGÊNCIA: 30/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039880000	2823	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
--------------	------	--------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ADRIANA APARECIDA TREIN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)